

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE nº 748/89

Interessada : Sandra Vieira Domingues

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Cinesiologia" na ESEF de Avaré.

Relator: Consº Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves

Parecer CEE nº 919/89 CTG "D" Aprovado em 27/07/89

Comunicado ao Pleno em 06/09/89

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola de Ensino Superior de Educação Física de Avaré indica Sandra Vieira Domingues para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Cinesiologia", no Curso de Educação Física, Departamento de Disciplinas Básicas.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de Fisioterapeuta, expedido, em 1980, pela Universidade Metodista de Piracicaba, onde estudou a disciplina para a qual está sendo indicada com 68 horas.

Participou de cursos de curta duração e de eventos, realizou estágio e proferiu palestra.

Prestou serviços fisioterápicos na Clínica "Santa Terezinha" e na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

É arrendatária do Serviço de Fisioterapia da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, desde 1980.

Exerce, conforme grade horária, atividades na área de Fisioterapia na Santa Casa de Avaré em horário compatível com o de sua atividade docente junto à Faculdade proponente onde ministra 04 (quatro) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Sandra Vieira Domingues para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina Cinesiologia na Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação de autorização dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 17 de julho de 1989.

a) Consº Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Marcelo Gomes Sodre.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/07/89.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente